

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo para "contratação de empresa especializada para execução de manutenção predial preventiva e corretiva da sede e dos equipamentos culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói - FAN". Processo Administrativo nº 9900055974/2024.

| Função     | Nome                                | Matrícula |
|------------|-------------------------------------|-----------|
| Presidente | André Luis de Paiva Silva Fernandes | 17113-2   |
| Integrante | Patrícia Spinola de Carvalho        | 17114-7   |
| Integrante | Paulo Afonso de Oliveira            | 17114-8   |
| Integrante | Renato de Azevedo Lima              | 17115-7   |
| Integrante | Renata Corrêa Silva                 | 171115-9  |

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial, revogar a Portaria nº 124/2024.

#### PORTARIA Nº 178/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900055974/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula nº 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula nº 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa especializada para execução de manutenção predial preventiva e corretiva da sede e dos equipamentos culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói - FAN".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 162/2024.

#### PORTARIA Nº 180/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900034708/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula nº 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula nº 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Fundação de Arte de Niterói - FAN".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

**Contrato de nº 18/2024**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA.** Objeto: O contrato terá a vigência por 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187; Nota de Empenho: 0213/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições: Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo de Souza Torres Mat. 47.627, Sandro Luis de Moura MAT. 98787 e como suplente a funcionária Aglaize Alves de Souza da Silva Mat. 54674. Processo Administrativo de nº **9900035188/2024.**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 22/2024

##### PROCESSO Nº 9900060927/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 22/2024 – Roupeiro de Aço Insalubre, Processo 9900060927/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** o item do Edital com o valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) e valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

##### ATOS DO PRESIDENTE

##### Portaria Nº. 282/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, nomeio os Servidores, Paulo Márcio Sodré Vaz Mat.3936 (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) e Sílvia Cesar de Brito Rodrigues Mat.2076 (ASSESSOR TÉCNICO) como pontos setoriais de ouvidoria da EMUSA.

##### SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **13/04/2024**; Referente à Portaria nº. **95/2024**, Informamos a substituição do fiscal Fernando Douglas Gomes Viana (Mat.3072), designado fiscal para o Contrato nº. 18/2024, pelo fiscal, Marco Aurélio Parente (Mat.3078), que a partir de 02/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **"SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO CANAL DE SÃO LOURENÇO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO"** Nesta Cidade.

##### SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 04/06/2024; Referente à **Portaria Nº.189/2024**, Informamos a substituição do fiscal, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), designado fiscal para o Contrato nº.075/2024, pela fiscal Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), que a partir da data de 01/08/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **"REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DA PENHA, NO BAIRRO PONTA D' AREIA."** Nesta cidade.

##### ATO DA CLP

##### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2024

##### Proc. 9900015983/2023

**OBJETO:** revitalização de acessos na Rua João Vizela e Travessa Monnerat – Fonseca – Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 (seis) de setembro de 2024 às 11:00 (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)

##### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 06 ao Contrato 62/2019; **PARTES:** EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900068394/2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual à contar de 13/08/2024. **VALOR** - o presente termo aditivo será de R\$1.104.367,19 (um milhão cento e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** 5351.15.452.0010.4009, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recurso:** 1.501.03. **empenho nº 294/2024.** **FUNDAMENTO:** art. 57, §4º da Lei nº 8666/93.